



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

PROJETO DE LEI Nº 37/2026, de 08 de abril de 2026.

Dispõe sobre alteração dos vencimentos dos cargos efetivos da Câmara Municipal de Tauá, na forma que indica e adota outras providências.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

## D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam alterados os vencimentos dos cargos efetivos da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tauá, passando o anexo único da Lei Municipal nº. 1520 de 12 de novembro de 2007, a vigorar com os valores estabelecidos na tabela abaixo.

## I – NÍVEL SUPERIOR

NOMENCLATURA	VENCIMENTO
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)	3.221,04

## II – NÍVEL MÉDIO

NOMENCLATURA	VENCIMENTO
AGENTE ADMINISTRATIVO	2.080,83

## III – NÍVEL FUNDAMENTAL


NOMENCLATURA	VENCIMENTO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.888,43
VIGIA	1.888,43
MOTORISTA	1.888,43

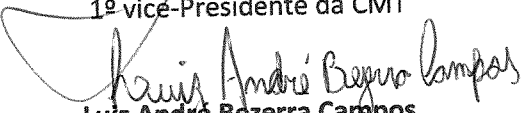
Art. 2º - A qualificação exigida, quantidade de cargos e carga horária continua prevalecendo os já definidos anteriormente.


Art. 3º - Esta lei entrará em vigor em sua data de publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a primeiro de abril de 2026.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 08 de abril de 2026.

  
Luis Alves Neto  
Presidente da CMT

  
Francisco Helder Lima Castelo  
1º vice-Presidente da CMT

  
Luiz André Bezerra Campos  
1º Secretário da CMT

  
Francisco da Costa Feitosa  
2º vice-Presidente da CMT

  
Érico Batista Lima  
2º Secretário da CMT

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 [www.camarataua.ce.gov.br](http://www.camarataua.ce.gov.br)

Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o nº 20260413130031-4506 que em 13 de abril de 2026 às 10:00:31 foi protocolado a matéria: Projeto de Lei - Nº 37, de origem do Mesa Diretora, pela responsável: Cristina Oliveira.

